

22 Jan



1908

423

1851

91626

-218

Escritório
Haisant

Autos

DE

PROTESTO



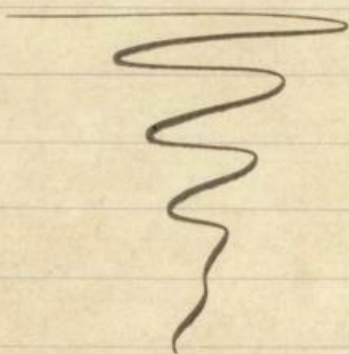
Jabło Consegliere

Requente

Antuacão

Os vinte e dois dias de Janeiro de mil novecentos e oito, nesta Cidade de Curitiba, em meu Cartório, antuo a petição com despacho que adiante se vê, do que faço este termo. Juiz, Paul Haisant, escrivão, que o escrevi

1000



contra estes actos abusivos, não só incompatíveis com o regimen legal, mas que supõem até a ausencia das indispensaveis garantias, as relações Commercias das povos civilizados — que o requerente protesta de accôrdo com os artº 154 e 155 da Consolidação das leis federaes 3ª parte e por isso pede que seja tomado o seu protesto por termo e delle intimados o Sr. João da Silva na pessoa de seus representantes, bem como o Commandante deste Districto Militar.

Nestes termos, //

P. deferimento

Curitiba, em 22 de Janeiro 1908

O Adv. do Suppº



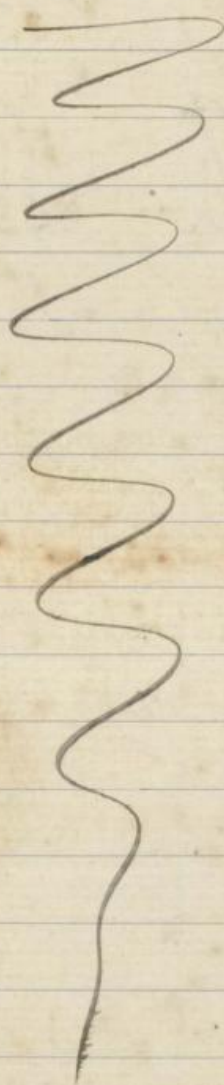
Antônio Luiz de Souza



Termo de protesto — do
vinte e dois dias de Janeiro de
mil novecentos e oito, nesta Ci-
dade de Curitiba, Capital do
Estado do Paraná, em meu auto-
rio, compareceu o Doutor Aisenio
Ferreira Marques, advogado do
Commandante do Bateria Defen-
siva San Lourenço e, por este, re-
conhecido de mim como o proprio

me foi dito que na forma de sua
 petição petto que fica fazendo parte
 deste termo, vindo protuber, como de
 facto protuberado tam contra os
 factos abuniosos descriptos ha
 mesma peticao. E de como ai
 sim dize, do que deu fe, la-
 brei este termo, que lido e con-
 forme acima. Em, Paul. Mai-
 sant, escrivão, que o escriv-

Admario lyz de Souza



41

Raul Paisant, Es-
crivão do Juízo Fede-
ral no Paraná, etc.



Certifico que
dos autos de acção
ordinaria de Sal-
gado e Companhia
contra Pablo Cassi-
glieri, Comandante
de do Vapor Argenti-
no S. Lourenço, con-
ta a procuração do
tor seguinte: Primei-
ro traslado. Procura-
ção bastante que faz
Pablo Cassiglieri pa-
ra o fim que se vê:
Saibão quantos este
publico instrumento
de procuração bas-
tante virem, que
aos dezoito dias do
mez de Janeiro de
mil novecentos e
oito, nesta cidade
de Paranaquá, Esta-
do do Paraná, e, em
cartorio compareceu



comparecem o autor
gante Pablo Consigli-
eri, marítimo, actu-
almente n'esta cida-
de, reconhecido de
min pelo proprio
de que trata e das
testemunhas abaixo
nomeadas e assig-
nadas do que dou-
fe; perante as quaes,
por elle me foi di-
to, que ractificau
do todos os poderes
outorgados pelo ins-
trumento lavrado
as folhas vinte e
treis e vinte e treis
verso d'este livro,
em sete do corren-
te mez e anno, cons-
titue seu bastante
procurador n'este
Estado e onde mais
convier ao Advooga-
do Fausto Arsenio
Goncalves Marques,
para defendel-o, na
qualidade de Com-
mandante do vapor
argentino "San Loren-
zo" em todas e quaes-
quer accões e actos

actos judiciais que
relativamente a si
forem propostas e re-
queridas, poden-
do para isto, requi-
rer e usar de todos
os meios permitidos
no foro em geral,
allegar excepções, re-
convencões e tudo
que necessario fór
em primeira e se-
gunda instancia,
aggravar, apelar,
embargar e usar
de todos os demais
recursos, assignos
termo de compro-
misso e outros que
necessarios sejam,
ficando incluída
na presente todos
os mais poderes ne-
cessarios para o foro em
geral, inclusive o
de subtahelecer esta
em uma ou mais
pessoas e os subta-
helecedor em outras,
dando aqui por ex-
pressas e declara-
das todas as clausu-
las em direito permit





permitted, and, that the
ta possess omitted
and that necessary be
paid for the office of the
Justice Federal. And
sim, o disse de que
don fe; e me pre-
dido este instrumen-
to que the li, ac-
ceitou e assigna
com as testemunhas
José Ricardo da Cruz
e Schiller Alves
dos Santos, peran-
te mim Chayrés
Pribeiro de Andra-
de Tabellião que
a escrevi- (assigna-
mados) F. Cauneghi-
eri, José Ricar-
do da Cruz e Schil-
ler Alves dos Lau-
tos. No original
estava um sello
Federal de um mil
reos devidamente
imutilizado. Era
que se continha em
dito instrumento
que em seguida
trasladei, conferi
e assigna em pu-
blico e raso. Com

6
Em testemunho (esta-
va o signal) de
verdade. - Moyses
Ribeiro de Andra
de Tabelliao. Com
desvito de Janeiro
de mil novecen-
tos e oito. Substabe-
leco nos advogados
Dantonis Eusebio Sil-
veira da elbotta e
elbarcelmo Jose do
queira Junior e
poderes da proce-
racao retro, com
reserva dos mex-
mos. Curitiba, vin-
te de Janeiro de mil
novecentos e oito.
O advogado Arse-
nio Guicalver elbar-
ques. (Estavam qua-
tro estampilhas fe-
deraes no valor
des um mil reis
devidamente inuti-
lisadas.) - Reconhe-
co verdadeiras a fir-
ma e letra supraj-
do que dou fe. Em
testemunho (estava
o signal) de ver-
dade. Gabriel Ri-



Ribeiro. Estavam duas
 as estampilhas esta-
 doas no valor de
 um mil e quinhen-
 tos reis assim im-
 tilizadas: Curitiba
 vinte de Janeiro
 de mil novecentos
 e oito - L. Ribeiro
 Nada mais se encontra além do
 que acima vai transcripto dos
 respectivos autos, aos quais me
 refiro e dou fe. Eu, Paul Mai-
 sant, escrivão, lo subscrevo; Confe-
 ri e assino.

C 1.000
 R. 1.500
 S. 900
 M. 6.400
 P. Maian

Curitiba
 21
 Janeiro 1908
 100
 400
 100
 - Escrivão -



Certifico ter intimado do do protesto de folhas a fim na Jalgado Hb. por seu Procurador nesta Cidade, o Doutor Ju. Mano H. Antolocher, do Ju. de Ju. Ju. Curitiba, 23 de Janeiro de 1908

Observei
Paul Marant



Certifico mais que nesta data intimei por todo o conteúdo do protesto de folhas o Sr. Manuel Barboza, Comandante intimo do Districto, do Ju. de Ju. Ju. Curitiba, 24 de Janeiro 1908

Observei
Paul Marant

Concluzo. das vinte e oito dias de Janeiro de mil novecentos e oito, faço as Concluzões

ao do St. Juiz Federal; do que faço
este termo. Eu, Raul Maisant, es-
crevo, o escri-
-o.

Selladas e preparadas, a conclusão,
Quitiba, 28 Janeiro 1908.

Cam. de Zindam, ca



Data dos bens
e este dia de Janeiro do anno
depois, me foram presentes estes
autos; do que faço este termo.
Eu, Raul Maisant, escrevo, o escri-

Certifico de intima-
do o advogado do representado
para seella e preparar este auto;
do que deu fe. Quitiba,
29 de Janeiro de 1908.

o escrivo
Raul Maisant



emitido em

maio 1908

8

Paga o selo de mil e quinhentos reis, por cinco folhas de papel, e o prazo

Contida 29 de janeiro 1908

O Juiz
Paul Maissant

Conclução. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oito, faço as Conclúções ao Sr. J. Juiz Federal. Do que faço este termo. Eu, Paul Maissant, Juiz, o escrevi

- O J. -

Vistas e Julgo por sentença o presente protesto para que possa produzir os efeitos de direito e mando que, feitas as vistas pelo requerente, a elle sejam entregues estas autos no original, sem dependência de trabalho. Curitiba 29 de Janeiro de 1908. Juiz Secionary Manoel Ignácio Carmalho de Zundare, a

Data - aos vinte e nove dias de janeiro

de mil haecentes e outo, me
foram entregues estes autos; do
que faço este termo. Em, 11 de
Maio de 1911, escrevi, o escrivão -

